



LEI ORDINÁRIA Nº 1148

de 03 de setembro de 2003

“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Associação Beneficente de Coxim - Santa Casa de Coxim/MS”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/09/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1148/2003 - 03 de setembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em